



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas
Superintendência de Assistência Farmacêutica

NOTA INFORMATIVA
CANETAS APLICADORAS de INSULINA HUMANA NPH e Regular

Considerando NOTA TÉCNICA Nº 204/2019-CGAFB/DAF/SCTIE/MS, com Informações sobre distribuição e critérios para dispensação das canetas aplicadoras de insulina humana NPH (Insulina Humana NPH 100 UI/ml, tubete de 3 ml), insulina humana regular (Insulina Humana Regular 100 UI/ml, tubete de 3 ml) e agulhas de aço inoxidável para caneta aplicadora.

Informamos que já se encontra disponível na SAF para distribuição as canetas para injeção de insulina humana NPH e insulina humana regular no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Lembramos que conforme a NOTA TÉCNICA Nº 204/2019-CGAFB/DAF/SCTIE/MS, as canetas de insulinas humanas (NPH e Regular) deverão ser dispensadas conforme os seguintes critérios:

Pacientes com Diabetes Mellitus 1 na faixa etária menor ou igual a 15 anos;
Pacientes com Diabetes Mellitus 1 na faixa etária maior ou igual a 60 anos.

A SAF utilizou os mesmos parâmetros e fontes utilizados pelo MS para estimar a população elegível de receber canetas para insulinas humanas NPH e regular. Os quantitativos da primeira distribuição das canetas para insulinas humanas (NPH e regular) e das agulhas foram calculados seguindo a recomendação da referida NT

Destaca-se que cada frasco (10 mL) equivale à 3,33 canetas (3 mL cada), além das canetas de insulinas humanas (NPH e Regular), o Ministério da Saúde fornecerá agulhas de 4 mm para aplicação do medicamento. Para fornecimento das agulhas, por parte do Ministério da Saúde, considerou-se uma agulha por paciente/dia para a insulina NPH e uma agulha por paciente/dia para a insulina Regular.

Cabe ressaltar que o quantitativo dessa primeira entrega é suficiente para o abastecimento de pelo menos dois meses de consumo com as canetas para o público priorizado nessa Nota Técnica.

Atenciosamente,

Laura Alves da Silva
Coordenadora de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica
COAFPE/SAF/GBSUA/SES-MT